



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 589, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44, e o inciso VI, § 3º do art. 11 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 434, de 29 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 533, de 6 de setembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 27/2021- SOC, de 27 de setembro de 2021, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição discente do Consuni, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante discente Stephano Marques Nunes da Silva, enquanto representante titular no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, outrora nomeado por meio da Portaria nº 434, de 2021.

Parágrafo único. A representação discente no Consuni da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Luana Mendes de Oliveira
- b) Francisca Alana da Silva; e
- c) Maria Vitória Freire de Souza Bezerra.

II - Membro Suplente:

- a) Isamara da Silva Marinho.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria nº 434, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA